

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ÁGIL – Empresa de Vigilância LTDA, em 04 de junho de 2020.

Processo nº 0602/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio Shopping, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, com sede no Setor de Oficinas Norte, quadra 04, conjunto “D”, lotes 07/10, loja 35, Brasília/DF, CEP 70.634-440, inscrita no CNPJ/MF nº 72.619.976/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº: 653.063/SSP/DF e do CPF nº 266.430.491-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir Postos de Vigilância, prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise da repactuação e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Nos termos do item 17.1. da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, e no Art. 81, inciso II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrada a supressão, com efeito a partir de 05/09/2020, de **3 (três) postos de Vigilância Diurno e de 1 (um) posto de Vigilância Noturno** do Contrato Original.



2.2. Em decorrência da supressão estabelecida no Item 2.1. desta Cláusula, ficam alterados o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original, item H.3. do Termo de Referência, itens 2.1, 3.1, do Encarte "A", do Termo de Referência, Anexo I do Contrato Original, passando a ter as configurações insertas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Pela supressão estabelecida na Cláusula Segunda deste Instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 3.683.706,00 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

4.1. Nos termos do previsto no item 1 do Tópico VIGÊNCIA do Contrato Original fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 05/06/2021 e término em 05/06/2022.

4.2. Para o período estabelecido no item 4.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de R\$ 3.683.706,00 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO

5.1. Com base no item "Y" do Termo de Referência, fica assegurada à contratada à CONTRATADA (ÁGIL) o direito à análise de repactuação, conforme solicitado em 31/03/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120850001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2021NE000761;
Emissão:	13/05/2021;
Valor:	R\$ 1.080.225,00 (um milhão e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais).

6.1.1. A despesa descrita no item 6.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2021, objetivando a cobertura total da despesa.



6.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

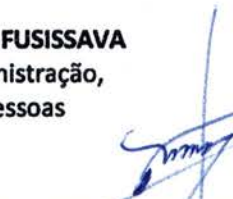
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020


ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Contratada


FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA
Procurador

Testemunhas:

1)  **Thais Alves Pessoa Rodrigues**

2)  **Salema S. Carvalho**

THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.



ANEXO I

DO PREÇO

1 – Postos Efetivos:

Posto de Serviço	Qtd de Postos	Qtd de Vigilantes	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilante Armado - Diurno 12x36h	9	18	6.491,31	116.843,58	1.402.122,96
Vigilante Armado - Noturno 12x36h	10	20	7.075,82	141.516,40	1.698.196,80
Vigilante Motorizado - Diurno 12x36h	1	2	7.331,30	14.662,60	175.951,20
Vigilante Motorizado - Noturno 12x36h	1	2	7.915,81	15.831,62	189.979,44
Vigilante Líder - Diurno 12x36h	1	2	7.553,20	15.106,40	181.276,80
Total	22	44		303.960,60	3.647.527,20

2 – Serviço de Natureza Eventual:

Descrição	Custo Unitário Mensal do Vigilante (12x36h)	Preço Unitário	Quantidade de Diárias anuais (estimativa)	Preço Total Anual	Total Eventual estimado ano
Serviços de Vigilância Armada Diurna	6.491,31	432,75	40	17.310,00	36.178,80
Serviços de Vigilância Armada Noturna	7.075,82	471,72	40	18.868,80	

3 – Preço Total Global:

Preço Total Global (A) + (B)	R\$ 3.683.706,00
------------------------------	------------------

O preço total anual proposto é de R\$ 3.683.706,00 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e seis reais).
--

TERMO DE REFERÊNCIA

H.3. Para a execução dos serviços serão utilizados 42 (quarenta e dois) Vigilantes Diurno/Noturno e 02 (dois) Vigilantes Líderes, atendendo as escalas de trabalho definidas para cada posto;



ENCARTE A

2. Dos Serviços Efetivos:

- 2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Ostensivos de **Vigilância Armada** para Segurança Física dos empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da EBC em Brasília nas especificações, quantidades e locais definidos neste documento.

ITEM	SERVIÇO	POSTOS	PROFISSIONAIS
01	Vigilante Armado – Diurno	09	18
02	Vigilante Armado – Noturno	11	20
03	Vigilante Líder - Diurno	01	02

3. DO LOCAL, HORÁRIO E FREQUÊNCIA DOS POSTOS:

- 3.1. Para fins de execução dos serviços deverá ser observado o local, o horário e a frequência dos Postos, conforme abaixo descritos:

UNIDADE: SEDE ADMINISTRATIVA & CENTRO DE MÍDIAS PÚBLICAS				
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B 50/B 60, Edifício Super Center Venâncio 2000 – 1º, 2º e 9º subsolos				
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Portaria de Serviço	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
Portaria Sul (lado Setor de Rádio e TV)	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Portaria Doca	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
2º subsolo – Entrega Mídia				
Vigilante Ronda	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Vigilante Líder	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
Coordenação / Controle				
TOTAL			06	12

UNIDADE: SEDE OPERACIONAL II – EDIFÍCIO RÁDIO NACIONAL				
ENDEREÇO: SRTV SUL, Quadra 701 Bloco A				
LOCAL	TURNO/HORÁRIO	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MÊS
Sede Operacional II	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	02	04
Edifício Rádio Nacional	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	02	04
TOTAL			04	08

UNIDADE		PARQUE DE TRANSMISSORES DO RODEADOR		
ENDERECO		Rodovia DF 220 - km 07 - Próximo a Brasília/DF		
LOCAL	TURNO/HORARIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MES
Guarita da Entrada	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Prédio de Ondas Médias	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Subestação de Energia	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Perímetro do Parque de transmissores Rodeador (motorizado)	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL			08	16

UNIDADE		PARQUE DE TRANSMISSORES 2 ALMOXARIFADO SIA		
ENDERECO		Setor de Múltiplas Atividades Sul - Trecho 2 - Lote Único - Atrás do SOR SUL		
LOCAL	TURNO/HORARIO	FREQUENCIA	QUANTIDADE	
			DIA	MES
Guarita da Entrada	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
Pátio do Almojarifado	07h00 as 19h00	2ª a Domingo	01	02
	19h00 as 07h00	2ª a Domingo	01	02
TOTAL			04	08

QUADRO RESUMO DOS POSTOS		
ATIVIDADES	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES
Serviço de Vigilância - Diurna	09	18
Serviço de Vigilância - Noturna	10	20
Vigilante motorizado Diurno	01	02
Vigilante motorizado noturno	01	02
Serviço de Vigilância Líder	01	02
TOTAL	22	44